

PAE:2026/2117737**PORTARIA Nº 0430/26, 30 de Janeiro de 2026**

RESOLVE:

Conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: JAIRA THAYSE SOUZA BATISTA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 22/02/2026 até 06/03/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11,5 (onze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.405,00

OBJETIVO: Ministrará Disciplina

FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1288464**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2026-UEPA**

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 01/2026-UEPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.948, em 16 de janeiro de 2026, Protocolo de nº 1283709, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA .

Belém, 30 de Janeiro de 2026

MARCIO DE SOUZA PESSOA

Procurador Chefe

Protocolo: 1288489**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2026-UEPA****RÉGIMENTO ELEITORAL / CCNT – 2026**

ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ENGENHARIA CIVIL) E CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital Nº11/2026-UEPA-Regimento Eleitoral/CCNT-2026. Este Regimento disciplinará a realização das eleições para os cargos de Coordenador de Curso de Graduação (Engenharia Civil) e Chefia do Departamento de Engenharia do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT para o biênio m a r ç o de 2026 a m a r ç o de 2028.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 02 de fevereiro de 2026.

ELZELIS MULLER DA SILVA

Direção do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1288255

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 95/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2133341

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA O SERVIDOR ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo Secretário Adjunto, que se deslocará para o Município de Abaetetuba/PA, no período de 02/02 a 03/02/2025, para Reunião com Gestão municipal para tratar de ações da Seaster em Abaetetuba. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

PORTARIA Nº 93/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2138068

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias PARA O SERVIDOR ABAIXO:

VANDA LETICIA CORREA RODRIGUES, Mat. 55208827, Cargo Assistente

administrativo que se deslocará para Abaetetuba/PA, no período de 18/02 a 27/02/2026, para Apoio na emissão de documentos na usina de Abaetetuba/PA

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

Protocolo: 1288388**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 92/2026 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2026/2138344

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ ALBERTO CHAGAS , matrícula 57188230/1, para responder pela GERÊNCIA DA CGP/RH , em substituição ao titular ALBERT DE PAULA CORREA , matrícula nº 57234467/1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Protocolo: 1288349

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 025/2026-GAB/FASEPA.****BELÉM, 29 DE JANEIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 02.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.

CONSIDERANDO Ofício Interno nº 03-CPAD de 23/01/2026, despachos da Coordenação da ASPAD de 23/01/2026 e do Presidente da FASEPA de 27/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR que a servidora REGINA FERNANDES MONTEIRO, Pedagoga, matrícula nº 5686423/1, lotada na Presidência (ASPAD), como DEFENSORA DATIVA do servidor MARIO AUGUSTO DO CARMO BARROS, já qualificado e devidamente indiciado nos autos do PADS Nº 41/2025, PROCESSO Nº 2025/2806489 a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, DEFESA ESCRITA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aposição de seu ciente, na conformidade com que dispõe o Art. 220 & 2º da Lei nº 5.810/94 – RJU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1288303**PORTARIA Nº 026/2026 – GAB/FASEPA**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUPERVISÃO DE PLANTÃO DE EQUIPE SOCIOEDUCATIVA (FGES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 34, 48 e 50 da Lei Estadual nº 11.220/2025, que tratam da criação, designação e dispensa da Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES);

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de assegurar a continuidade do controle operacional nas unidades de atendimento socioeducativo em regime de plantão ininterrupto, visando a segurança institucional e a eficácia das medidas socioeducativas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Fundação, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Plantão de Equipe Socioeducativa (FGES) os servidores listados no anexo I desta Portaria.

Art. 2º A Função Gratificada de que trata esta Portaria corresponde ao valor pecuniário fixado no art. 34 da Lei Estadual nº 11.220/2025, sujeito aos reajustes gerais concedidos aos servidores do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º O exercício da FGES é incompatível com a percepção da Gratificação de Plantão Extraordinário, nos termos estritos do § 4º do Art. 33 da Lei Estadual nº 11.220/2025.

Art. 4º Compete ao servidor designado como Supervisor de Plantão de Equipe Socioeducativa:

I - Supervisionar a execução das atividades diárias da unidade durante o plantão, assegurando o cumprimento do PIA e das rotinas pedagógicas e técnicas estabelecidas;